



Decreto Nº 1607 - de 28 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 51.090,76 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 456, 19 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.090,76 (cinquenta e um mil, noventa reais e setenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.606.0009 1.0023-124 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE VEÍCULOS/ MÁQUINAS E IMPLEMEN. AGRÍCOLAS	----- R\$	51.090,76
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	51.090,76
Total da Unidade 07	----- R\$	51.090,76
Total da Instituição 02	----- R\$	51.090,76
Total Geral Acrescido	----- R\$	51.090,76

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.17.512.0008 1.0018-124 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E EQUIP. P/ COLETA DE LIXO	----- R\$	51.090,76
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	51.090,76
Total da Unidade 05	----- R\$	51.090,76
Total da Instituição 02	----- R\$	51.090,76
Total Geral Anulado	----- R\$	51.090,76

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 28 de Março de 2019



JULIANO NERES MIRANDA
Prefeito Municipal
CPF: 246.350.586-68

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 28/03/2019
@Almeida
Assinatura do Servidor